



DECRETO nº 2.608, de 13 de outubro de 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024):

Órgão:	02 – GABINETE DO PREFEITO		
Unidade:	02.003 – FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL		
Meta/Ação:	02.003.0006.0182.0130.1420 – INVESTIMENTOS PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.25000001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	4.000,00
Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta/Ação:	03.001.0004.0122.0010.1003 – AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE P/ SEC. ADMINISTRAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.25000001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	30.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0004.0122.0010.1005 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE P/ SECRETARIA OBRAS		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.15000001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	5.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade:	08.001.0020.0122.0010.1027 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ SEC. AGRICULTURA		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.15000001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	41.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – Superávit financeiro, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), verificado ao final do exercício de 2024, Fonte: 25000001 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Superávit Livres.

II – Redução, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2025:

Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0026.0782.0106.1066 – INVESTIMENTO EM VIAS MUNICIPAIS		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00.15000001 – OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$	5.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Meta/Ação:	08.001.0020.0608.0010.1421 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS P/ SECRETARIA DE AGRICULTURA		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.15000001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	2.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	7.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 13/10/2025.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 13/10/2025.
